



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2025

Modifica Dispositivo do Regimento Interno

A Câmara Municipal de Capitão Enéas - MG aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º – O enunciado do artigo 65 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 65 – Durante a sessão Legislativa funcionarão as seguintes Comissões Permanentes:

II – Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Licitação;

VI- Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial;

IX- Criança e Adolescente, Mulher e Pessoa Idosa.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Capitão Enéas - MG, 06 de maio de 2025.



Carlos Eduardo M. de Brito
Vereador
Capitão Enéas - MG


Tássio Dutra Araújo - PRD
Vereador

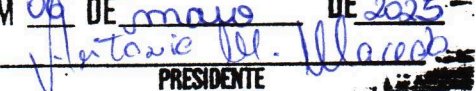

Hugo Gabriel Lopes Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

A COMISSÃO DE Especial

(George, Juliano e Vanderlei)

EM 06 DE maio DE 2025


PRESIDENTE


CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO POR
unanimidade
EM 20 DE maio DE 2025
[Signature]
PRESIDENTE

